

Protocolo n° 2020007645.

Dispensa de Licitação n° 129/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de peças e de mão de obra para conserto dos refrigeradores da Escola Municipal Dep. Wison da Paixão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 129/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que os refrigeradores da Escola Dep. Wison da Paixão queimaram com as constantes quedas de energia na unidade escolar, sendo tais equipamentos imprescindíveis para a escola, uma vez que são utilizados para a conservação de alimentos que compõe a merenda escolar, fazendo-se necessária a aquisição.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal n° 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial N° 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de peças e de mão de obra para conserto dos**

refrigeradores da Escola Municipal Dep. Wison da Paixão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** com a pessoa jurídica **ELETROGÁS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº **06.305.119/0001-59**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 26 de maio de 2020.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 06/2017